



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Pavussu**  
CNPJ: 05.941.948/0001-65  
Rua Clementino de Sousa nº234 Centro  
CEP 64838-000 Pavussu-PI



CNPJ: 41.522.236/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Fone/Fax: (86) 3274-1213  
prefeituraдебразилейра@gmail.com



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE: Nº 001/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa pertinente ao ramo, para executar os serviços de 2.526m² de calçamento em paralelepípedo das vias públicas da cidade de Brasileira, conforme convênio 706300/2017(848143/2017), para a Prefeitura Municipal de Brasileira.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** convênio 706300/2017(848143/2017).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorando o presente contrato por até 180(cento e oitenta)  
**VALOR:** R\$ 274.948,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ Nº 41.522.236/0001-75  
**CONTRATADA:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda CNPJ nº07.855.369/0001-25

Brasileira (PI), 28 de fevereiro de 2019

Salvador Bento  
Presidente da CPL



CNPJ: 41.522.236/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Fone/Fax: (86) 3274-1213  
prefeituraдебразилейра@gmail.com



ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Brasileira-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2019, para o fim de declarar vencedor, nos itens objetos da licitação para **Contratação de empresa pertinente ao ramo, para executar os serviços de 2.526m² de calçamento em paralelepípedo das vias públicas da cidade de Brasileira, conforme convênio 706300/2017(848143/2017), para a Prefeitura Municipal de Brasileira.**

**RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 274.948,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.  
Cumpra-se e Arquive-se.

Brasileira - PI, 28 de fevereiro de 2019

Paula Miranda Amorim Araújo  
Prefeita Municipal

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"Autoriza o local de funcionamento da Câmara Municipal de Pavussú."*

**O Vereador José Filho Ramos de Melo, nos termos do art. 92, § 1º, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara, e com base no artigo 51, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**


**Art. 1º** - Fica determinado que a partir do dia 01/03/2019, o local sede de funcionamento da Câmara Municipal de Pavussú, será no prédio localizado na Rua José Salustiano da Silva, Centro, na cidade de Pavussú, até ulterior deliberação do plenário.

**Art. 2º** - Fica autorizado pelo Plenário da Câmara, que a mesa diretora firme contrato de locação com o proprietário do imóvel referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Ficam revogadas, o Decreto Legislativo nº. 01/2018, e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pavussú-PI, 18 de fevereiro de 2019.

  
José Filho Ramos de Melo  
VEREADOR / PRESIDENTE



ESTADO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

Instituto Vicente Nelson - IVIN - PI  
RUA SETE DE SETEMBRO, 849 - SUL - CENTRO  
CNPJ : 08.197.465/0001-96

**Resultado Final - DEFINITIVO**

Concurso : 0107 - Prefeitura Municipal de BRASILEIRA

### CARGOS SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

0017	Técnico de Enfermagem - SAÚDE
0023	Fonoaudiólogo - SAÚDE
0025	Nutricionista - EDUCAÇÃO

Total de registros impressos : 3